



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 39/2024
PROJETO DE LEI Nº 035/2024

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA
COMUNIDADE DO CAMARGO, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 035/2024 de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se “**THERESINHA DE BARROS NASCIMENTO**” a rua com início na rua José Nali Bolotti.

Art. 2º - Denomina-se “**ESTRADA MYZAEEL CLAUDIO DE AZEVEDO**” a Estrada com início na Rodovia Federal.

Art. 3º - Denomina-se “**ESTRADA FRANCISCO VIEIRA DE AZEVEDO**” a Estrada com início e término na Estrada Myzael Claudio de Azevedo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária



